



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____/20____	NATUREZA:	Ofício/COJUR nº 281/2021
DATA:	____/____/20____	AUTOR:	Executivo Municipal 28 de janeiro de 2021
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Ofício/COJUR nº 281/2021. o qual submete a esta Casa a deliberação das nomeações do Senhores José Assis Benvindo, Carlos Lourenço Rabaçal Pinto e Ronaldo Camargo Suzuki para compor a Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

OFÍCIO/COJUR Nº 281/2021

Rio Branco, 27 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Manoel José Nogueira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Deliberação das nomeações para compor a Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, conforme a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como nos termos do §1º do art.7º da Lei Municipal nº 319, de 12 de junho de 1981, os nomes abaixo relacionados para a diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB:

- **Sr. José Assis Benvindo**, Engenheiro Civil, para ocupar o cargo de Diretor Presidente;
- **Sr. Carlos Lourenço Rabaçal Pinto**, Bacharel em Economia, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;
- **Sr. Ronald Camargo Suzuki**, Engenheiro Civil, para ocupar o cargo de Diretor de Operações.

Vimos ainda, com base no inciso I do § 5º do art.22 da Lei Orgânica, **solicitar Sessão Extraordinária** para a deliberação das supracitas indicações, tendo em vista a importância da ocupação imediata das respectivas diretorias.

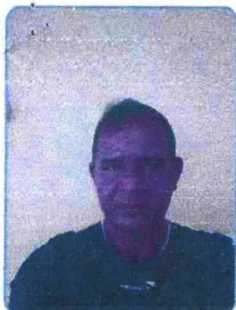
Ressaltamos que as indicações dos citados e submetidos à apreciação dos ilustres Vereadores, são reconhecidos por suas dedicações, competência técnica, profissionalismo e comprometimento com o interesse público, o que nos faz acreditar que exercerão com excelência a gestão a eles confiadas, para melhor apreciação, anexamos currículos, biografia e diploma de cada profissional indicado.

Ante ao exposto, esperamos e confiamos por estas indicações sejam aprovadas por esta Augusta Casa de Leis, ao mesmo tempo reiteramos a Vossa Excelência e seus nobres pares, os nossos protestos de admiração e apreço.

Respeitosamente,


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 10.712
Em: 28 / 01 / 21
Eugênia



José Assis Benvindo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4876903392752508>

ID Lattes: **4876903392752508**

Última atualização do currículo em 31/10/2018



Possui graduação em Tecnologia Construção Civil na Modalidade Topografia e Estradas (1985), graduação em ENGENHARIA CIVIL pela Universidade Federal do Acre (1998). pós-graduação LATO SENSU, em Engenharia de Segurança no Trabalho pela UNINORTE (2005), mestrando em processos industriais, tendo como área de concentração Engenharia Civil com ênfase em Cálculo Estrutural. Atualmente exerce a função de Engenheiro Civil / Tecnólogo em Est/Top no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre exerceu a função de professor de Tecnologia das Construções I, II e IV e Topografia da União Educacional do norte UNINORTE, no período de 2006 a 2010. Prestação de Assessoria Técnica e Fiscalização das obras de Engenharia do Serviço Social do Comercio - SESC AC. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Processos Construtivos, Execução Estradas Vicinais, de Rodovia. AC - 475 e AC - 485 e AC 445 BR - 317 e BR - 364, (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	José Assis Benvindo
Nome em citações bibliográficas	BENVINDO, J. A.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/4876903392752508

Endereço

Endereço Profissional	Departamento de Estradas de Rodagem do Acre. Via Verde s/n 2º Distrito 69911900 - Rio Branco, AC - Brasil Telefone: (068) 32214080
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2009	Mestrado profissional em andamento em Mestrado Profissional em Processo Industrial. Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia, ITEGAM, Brasil. Título: Cálculo de pontes mista madeira/metálico, Ano de Obtenção: . Orientador: Prof. Dr. Alcebíades Negrão Macêdo. Palavras-chave: engenharia. Grande área: Engenharias Setores de atividade: Construção de edifícios.
2004 - 2005	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (Carga Horária: 630h). União Educacional do Norte, UNINORTE, Brasil. Título: Principais Doenças que Acometem o Profissional que atua no Magistério. Orientador: Roberto Matias da Silva.
1994 - 1998	Graduação em ENGENHARIA CIVIL. Universidade Federal do Acre, UFAC, Brasil. Título: PROJETO COMPLETO RODOVIÁRIO. Orientador: EDUARDO HOLANDA.
1983 - 1985	Curso técnico/profissionalizante em TECNÓLOGO EM ESTRADAS E



Formação Complementar

2005 - 2005	Curso Básico de Auditoria de Engenharia. CONFEA CREA, CONFEA CREA, Brasil.
2005 - 2005	Manutenção Rodoviária. (Carga horária: 27h). Fundação do Servidor Público do Estado do Acre, FESPAC, Brasil.
2005 - 2005	Congresso Nacional de Engº Civil. Instituto Mineiro de Engenharia Civil, IMEC, Brasil.
2004 - 2004	Português Instrumental. (Carga horária: 30h). Fundação do Servidor Público do Estado do Acre, FESPAC, Brasil.
2004 - 2004	Licitações, Contratação e Fiscal. de Obras Pública. (Carga horária: 16h). TREIDE, TREIDE, Brasil.
2003 - 2003	Sistema de Projeto de Edific. em Concreto Armado. (Carga horária: 24h). AltoQi cursos, ALTOQI, Brasil.
2003 - 2003	Recicl. Prof. em Taxa de Encarg. Social e BDI. (Carga horária: 16h). SINDUSCON/AC, SINDUSCON/AC, Brasil.
2003 - 2003	Auto Cad Modulo 2D e 3D. (Carga horária: 40h). On line News Company Informatica, OLNC, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Gestão Publica e Responsabilidade Social. (Carga horária: 32h). CREA AC, CREA AC, Brasil.
2001 - 2001	Elaboração de Projetos Aeroportuários. (Carga horária: 32h). Centro de Capacitação do Servidor Público do Estado do Acre, CSP, Brasil.
2000 - 2000	Capacitação para o Crédito. (Carga horária: 16h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre, SEBRAE/AC, Brasil.
1998 - 1998	Windows 95. (Carga horária: 30h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - AC, SENAC, Brasil.
1997 - 1997	Extensão universitária em Grandes Obras, Energia e Meio Amb. e Recur. Hídrico. Universidade Federal do Acre, UFAC, Brasil.
1989 - 1989	Desenho Técnico Hidro-sanitário. (Carga horária: 150h). CEP CEL. Áuton Furtado, SENAI, Brasil.



Atuação Profissional

Departamento de Estradas de Rodagem do Acre, DERACRE, Brasil.

Vínculo institucional

1986 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Eng. Civil / Tecnólogo em Est. e Topografia, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

SESC - Administração Regional do Acre, SESC/AC, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2016

Vínculo: Assessoria Técnica, Enquadramento Funcional: Engenheiro. Civil / Tecnólogo em Est., e Top., Carga horária: 12

União Educacional do Norte, UNINORTE, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2010

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor do Curso de Arquitetura, Carga horária: 15

Universidade Federal do Acre, UFAC, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

Faculdades Integradas Rio Branco, FIRB, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Áreas de atuação

1. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil / Subárea: Processos Construtivos de Edificações.
2. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil / Subárea: Construção de Edifício de vários pavimentos.
3. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil / Subárea: Projeto e Execução de Sistema Elétrico de Baixa Tensão.
4. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil / Subárea: Projetos e Execução de Sistemas Hidrossanitário.
5. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Transportes / Subárea: Topografia de Medição e Rodoviária.
6. Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Civil / Subárea: Projeto e Execução de Teraplenagem, Drenagem e Pavimentação Rodoviária.

Idiomas

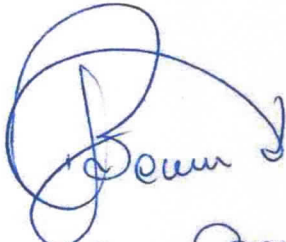
Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 20/01/2021 às 11:17:22


José dos Santos





Bibliografia

José Assis Benvindo nasceu em 17 de julho de 1963 na cidade de Rio Branco no Estado do Acre, as margens do rio que leva o nome do Estado, no bairro Cadeia Velha. Caçula do casal Francisco de Assis Benvindo e Albertina Pereira Benvindo, teve seis irmãos. Casado com Maria Jossilene Dantas Benvindo, desde 1990, Pai de três filhos,

Aos 22 anos graduou-se em Tecnologia da construção civil, modalidade topografia e estradas no ano de 1985

No ano de 1986 ingressou, através de concurso público, no Departamento de Estradas de Rodagem do Acre – DERACRE, na função de tecnólogo em estradas e topografia.

A partir desta data desenvolveu vários trabalhos e participou de cursos de aperfeiçoamento profissional como:

- Manutenção Rodoviária, Licitação, contratação e fiscalização de obras públicas;
- Sistema de projeto de edificação em concreto armado;
- Extensão universitária em Gestão pública e responsabilidade social;
- Elaboração de projetos Aeroportuários;
- Extensão universitária em grandes obras, energia e meio ambiente e Recursos hídricos UFAC e etc.

Aos 35 anos, graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Acre, na primeira turma, nesta modalidade. No ano de 1998 a 1999.

Em 2005 Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNINORTE

Prestação de consultoria e fiscalização nas obras do SESC – Serviço Social do Comercio do Acre como:

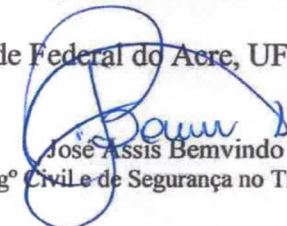
Construção da Escola e Parque Aquático do SESC em **Plácido de Castro - Ac**

Construção da Escola e Parque Aquático do SESC em **Sen. Guimard - Ac**
Construção de edifício comercial em cinco pavimentos mais subsolo, para a Federação do Comércio do Estado do Acre;

Construção do Hotel e Parque aquático do SESC em **Cruzeiro do Sul -Ac;**
SESC – Xapuri –AC
SESC – Brasileira – AC.

Como Professor ministrou aula nas instituições de nível superior:

- União Educacional do Norte – UNINORTE, Brasil;
- Faculdades Integradas Rio Branco, FIRB, Brasil;
- Universidade Federal do Acre, UFAC, Brasil.


José Assis Benvindo
Engº Civil e de Segurança no Trabalho

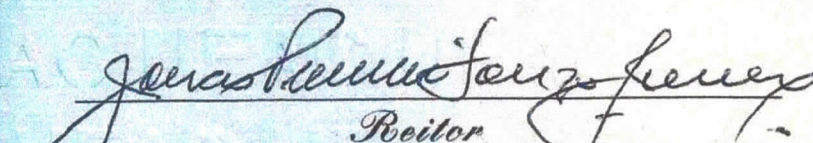


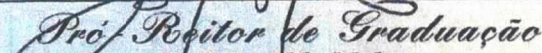
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

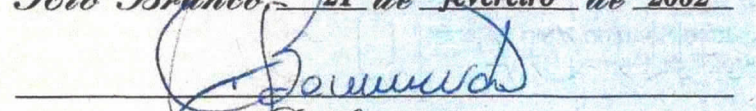
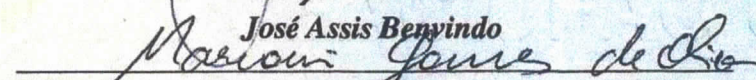


O Reitor da Universidade Federal do Acre,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Engenharia Civil*, em* 07 *de* outubro *de* 1999
conferir o título de **Bacharel em Engenharia Civil**
a **José Assis Benvindo**
nascido(a) 17 *de* 07 *de* 1963, *nacionalidade* Brasileira *natural* AC
Cédula de Identidade Nº 6242/94 *expedida* CREA/AC *e*
outorga-lhe o presente Diploma, a fim de gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.

Rio Branco, 21 *de* fevereiro *de* 2002


Reitor
Jonas Pereira de Souza Filho


Pró-Reitor de Graduação
José Ronaldo Melo


Diplomado
José Assis Benvindo

Coordenador do Colegiado de Curso
Marconi Gomes de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Acre

Reitoria

Diploma Registrado Sob o Nº 645
No Livro Nº 05 Folha 216 de
Acordo com a competência delegada pelo
Senhor Ministro da Educação e do Desporto -
MEC, decreto 3.908 de 4 de setembro de
2001 (D. O. U. de 17 de dezembro
de 2001)

Em 21 / 02 / 02

REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Acre

O Curso foi reconhecido pela

Portaria Ministerial nº 2.814

Publicada às Fls nº 199 no Diário

Oficial da União do dia 17-12-2001

José Ronaldo Melo
Diretor do Derca - UFAC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ACRE

Diploma Registrado no CREA-AQ sob número

8095

Em 17 / 12 / 2002

Engo. 711

Presidente CREA-AQ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Tec. da Const. Civil-Mod. Estradas e Topografia em 31 de Junho de 1986, confere o título de Tecnólogo em Estradas e Topografia a **JOSÉ ASSIS BENVINDO** nascido(a) 17 de 07 de 1963, nacionalidade BRASILEIRA natural ACRE Cédula de Identidade No 150.060 expedida SSP - AC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco, 08 de MARÇO de 1994

Lauro Juliano de Sousa Sobrinho
Reitor

Lauro Juliano de Sousa Sobrinho

Maria Bety da Conceição Ribeiro Barbosa
Pró-Reitor de Graduação
Maria Bety da Conceição Ribeiro Barbosa

José Assis Benvenuto
Diplomado

José Assis Benvenuto

Osmar José Accorsi
Coordenador do Colegiado de Curso
Osmar José Accorsi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
 Reitoria

Diploma Registrado Sob o Nº. 032
 No Livro Nº. 03 Folha 004 de
 Acordo com competência delegado pelo senhor
 Diretor Geral do Departamento de Assuntos
 Universitários-MEC por via 658 DSB de 04 de
 Dezembro de 1975 (D. O. de 12 de Janeiro de
 1976)

Em 08 / 03 / 94
Sandro Pereira de Sousa
 REITOR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQ.
 E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE
 Diploma registrado no CREA sob o número
6242 em 29/03/94

Departamento de Registro e Cadastro
Luzia Mari Camêlo de Lima
 Ch. Dpt. Reg. e Cadastro

Eng.º Civil Sebastião Aguiar da Fátima Dias
 Presidente do CREA - AC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
 O Curso Foi Reconhecido Pela

Portaria Ministerial nº. 1.079
 Publicado às fls. nº. 16.000 de
 Diário Oficial da União do dia 30-10-79

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Adalzir de Albuquerque Campos
 Diretora de Assuntos Acadêmicos em Exercício

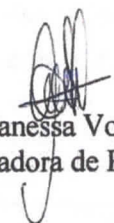
Certificado

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Barão do Rio Branco, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado a

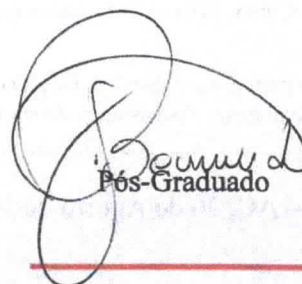
José Assis Benvindo,

portador da Cédula de Identidade Nº 150060 SSP/AC, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação LATO SENSU, em Engenharia de Segurança do Trabalho** nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/01 de 03 de Abril de 2001 com total de 630 horas.

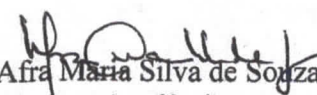
Rio Branco – AC, 30 de Agosto de 2005.



Profª. Vanessa Vogliotti Igami
Coordenadora de Pós-Graduação



Pós-Graduado



Profª. Afra Maria Silva de Souza
Diretora Acadêmica

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR



Diploma Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agrimensura do Estado do Acre sob o nº 6242

Rio Branco -

Carlos Frederico B. Ribalro
Engº Eletr. e Seg. do Trabalho
Presidente do CREA - AC

Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho				
Áreas de Conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas			Curso realizado no período de 12/03/2004 a 29/05/2005	
Aluno: JOSÉ ASSIS BENVINDO	Matrícula Nº. ST00040112	RG Nº. 150060 SSP/AC	CPF Nº. 215.761.222-04	
Disciplinas	Carga Horária	Avaliação	Docente	Titulação
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	8,0	João Coelho da Silva Neto	Mestre
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	9,0	Sandro de Mello Mendes	Especialista
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	20	8,5	Rosa Luiza Lima Matias	Especialista
Higiene do Trabalho I	30	10,0	Paulo Roberto Vilela Dias	Mestre
Higiene do Trabalho II	30	10,0	Paulo Roberto Vilela Dias	Mestre
Higiene do Trabalho III	30	10,0	Paulo Roberto Vilela Dias	Mestre
Higiene do Trabalho IV	30	7,5	Célia Regina Carubelli	Doutor
Higiene do Trabalho V	30	9,0	Marcos Rogério Széliga	Doutor
Proteção do Meio Ambiente I	15	9,0	Sérgio Luiz Faria Santos	Especialista
Proteção do meio Ambiente II	30	9,5	Roberto Matias da Silva	Mestre
O Ambiente e as Doenças do Trabalho I e II	50	10,0	Jene Greyce Souza de Oliveira	Mestre
Ergonomia	30	8,5	Paulo José Pereira dos Santos	Doutor
Gerência de Riscos I e II	60	8,0	Paulo Roberto Vilela Dias	Mestre
Proteção Contra Incêndios e Explosões I e II	60	9,5	Laurêncio Menezes de Aquino	Especialista
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	9,0	Ricardo Luiz Carius Nogueira	Especialista
Legislações e Normas Técnicas	20	8,0	Atabyrio Bayma Azevedo	Mestre
Metodologia da Pesquisa	30	9,5	Marco Antônio Brandão	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	15	7,0	Zenita Cunha Guenther	Doutor
Elaboração de PPRA	20	10,0	Joaquim Ferreira do Nascimento Junior	Especialista
Total 630				

REGISTRO

Registro sob nº 086 Fls. 14
do livro 01 em. 31 / 10 / 06

Secretaria Geral

Fundamentação Legal: Curso realizado nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/01 de 03 de abril de 2001.

Trabalho de Conclusão de Curso: Principais Doenças que Acometem o Profissional que Atua no Magistério.

Avaliação: 9,5

Observação: Grau mínimo para aprovação: 7,0, frequência mínima: 75%.

Critérios de avaliação: Provas de conhecimento, seminários, trabalhos individuais e em grupo.

Rio Branco – AC, 30 de Agosto de 2005.

Profª. Vanessa Vogliotti Igami
Coordenadora de Pós-Graduação

Profª. Afra Maria Silva de Souza
Diretora Acadêmica

Carlos Lourenço Rabaçal Pinto



Brasileiro, Casado, 57 anos
Rua: Major Ladislau Ferreira, nº 1.142 Apto. 501, 7º BEC
Rio Branco – AC
Natural: Rio de Janeiro – RJ
E-mail: carlos_rabacal@yahoo.com.br
Contato: (69) 9 9984-7211



FORMAÇÃO

- Superior Completo (Bacharel em Economia – formação Set/92) – Sociedade Unificadas Augusto Mota – UNISUAM (RJ).
- Pós Graduação em Gestão Financeira, Fundação Getúlio Vargas – RJ.
- MBA em Gerenciamento de Projetos, Fundação Getúlio Vargas – RJ.
- MBA em Gestão Financeira: Controladoria, Auditoria, Fundação Getúlio Vargas – RJ.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2020 (Setembro) – 2020 (Dezembro)- Grupo Banho de Cheiro (O Boticário, Calvin Klein Jeans e Quem Disse Berenice).

Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro

Tarefas Desempenhadas:

- Elaboração, Análise e Apresentação dos Demonstrativos de Resultado (DRE).
- Elaboração de Projetos e Planos de Ação para Redução de Despesas.
- Responsável também pelo Marketing, Setor Fiscal e RH.
- Responsável Direto pelas informações enviadas para Contabilidade (Externa).

2012 (Setembro) – 2020 (Junho)- Grupo Recol (Transit Logística e Transportes Ltda (Matriz e Filial) e Acre Beer Distribuidora de Bebidas Importação e Exportação Ltda).

Cargo: Auditor de Transporte e Logística

Tarefas Desempenhadas:

- Auditoria e Análise nos Demonstrativos de Resultado (DRE).
- Elaboração e Acompanhamento do Orçamento Anual.
- Elaboração de Projetos Estratégicos para melhoria de Resultados.
- Controle e Análise do Desempenho da Frota.
- Elaboração e Controle de Bônus Anual e Mensal.
- Desenvolver relatórios gerenciais para apresentação à Diretoria.

2012 – 2012 (Abril a Dezembro) – Prefeitura Municipal de Plácido de Castro - AC.

Cargo: Secretário de Planejamento

Tarefas Desempenhadas:

- Gestão e atuação em concorrências públicas, nos processos licitatórios e serviços públicos.
- Gestão Suprimentos (Compras de materiais e equipamentos, contratação de serviços terceirizados)
- Elaboração de Projetos para melhor aplicabilidade dos recursos financeiros.
- Prestação de Contas dos projetos e despesas realizadas.



2011 (Janeiro) – 2012 (Março) – Secretaria Estadual de Floresta - SEF – Governo do Estado do Acre

Cargo: Coordenador de Planejamento.

Tarefas Desempenhadas:

- Desenvolvimento e gestão dos contratos da secretaria.
- Gestão de Contratações, cotações e quadros comparativos, monitoramento, diligenciamento e análise dos projetos.
- Gestão dos pagamentos das obras, através das medições físicas e conforme cronograma.
- Elaboração de Projetos junto à Secretaria de Planejamento (SEPLAN).
- Prestação de Contas de todas as ações e projetos da secretaria.
- Elaboração e gestão do Orçamento.

2008 (Fevereiro) – 2010 (Dezembro) – Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SDCT) - Governo do Estado do Acre

Cargo: Coordenador de Gestão

Tarefas Desempenhadas:

- Desenvolvimento e gestão dos contratos da secretaria.
- Gestão de Contratações, cotações e quadros comparativos, monitoramento, diligenciamento e análise dos projetos.
- Gestão dos pagamentos das obras, através das medições físicas e conforme cronograma.
- Elaboração de Projetos junto à Secretaria de Planejamento (SEPLAN).
- Prestação de Contas de todas as ações e projetos da secretaria.
- Elaboração e gestão do Orçamento.

2001 (Março) – 2008 (Janeiro) – Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (Terceirizado)

Cargo: Analista de Controladoria

Tarefas Desempenhadas:

- Análise de desempenho das Áreas de Negócios (Exploração, Distribuição, Energia e Internacional).
- Análise de desempenho das Unidades de Negócios (Plataformas, Refinarias, Energia e Países).
- Elaboração de Relatórios Gerencias.
- Responsável pela Divulgação Interna dos Resultados por Área e Unidade de Negócios.

1998 (Setembro) – 2000 (Setembro) – Zeus Solucions Informática LTDA

Cargo: Consultor de Negócios



Tarefas Desempenhadas:

- Desenvolvimento do Módulo de Orçamento.
- Implantação do sistema integrado (Orçamento, Financeiro e Contábil) nas unidades das Federações da Indústria no Brasil.
- Consultoria para melhoramento da ferramenta de Orçamento.
- Visitas periódicas nas unidades para acompanhamento do sistema implantado.
- Prestação de contas para CNI (Confederação Nacional das Indústrias), através de relatórios gerencias (de viagens, de implantação e de funcionamento).

1989 (Dezembro) – 1996 (Junho) – Jornal do Brasil S.A.

Cargo: Gerente de Planejamento e Orçamento

Tarefas Desempenhadas:

- Elaboração e gerenciamento do Orçamento de todo JB.
- Acompanhamento e ajustes nos Orçamentos.
- Elaboração do Planejamento Estratégico do Sistema JB (Jornal, Gráfica, Rádios e Agência).
- Treinamento e desenvolvimento da equipe.
- Integrante do grupo de Estratégias do Sistema JB, junto à Diretoria Financeira.
- Elaboração e acompanhamento de metas da área comercial (Jornal, Classificados, Telemarketing e Revistas).
- Validação das comissões por atingimento de metas.

CURSOS E QUALIFICAÇÕES

- Informatica – Word, Excel, Power Point, Internet.



Carlos Lourenço Rabaçal Pinto, 57 anos, nascido na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Filho de Raul Pereira Pinto e de Maria Augusta Rabaçal Pinto, formado em Economia, no estado do Rio de Janeiro no ano 1993, CORECON nº 22.400 1ª Região RJ, e Pós Graduado em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas.

Trabalhei como Gerente de Planejamento e Orçamento no Jornal do Brasil entre os anos de 1989 e 1996 desenvolvendo atividades de elaboração e aprovação orçamentária, elaboração do Planejamento Estratégico de todo Sistema JB, elaboração e acompanhamento das metas de toda área Comercial.

Depois da saída do JB, fui morar em Juiz de Fora/MG, onde montei um negócio próprio, retornando pro Rio de Janeiro em 1998 (Set), dando início a uma nova etapa da minha vida profissional. Me tornei Consultor de Negócios para desenvolver e aperfeiçoar um sistema de Orçamento, assim como, treinar e capacitar os usuários do sistema S (Federação da Indústria, SESI, SENAI e IEL) em todo Brasil, finalizando a implantação em 2000..

Em 2001 me tornei um prestador de serviços na Petrobras (Sede-RJ), para construir um novo modelo de avaliação e divulgação para o mercado. Um modelo inovador à época para a Petrobras. Era a Segmentação das áreas e Unidades de Negócios. As divulgações ao mercado passaram a ser mais detalhadas e em duas moedas (BR e US GAAP), permanecendo até início de 2008.

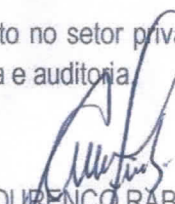
No ano 2007 recebi um convite do Secretário Cesar Dotto (que era o Diretor do Senai quando estive no Acre em 1999/2000), para trabalhar na SDCT – Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Estado do Acre, como Coordenador de Gestão, sendo responsável por toda gestão e operação da secretaria, me transferindo depois para Secretaria de Floresta como Coordenador de Planejamento. Minha experiência e passagem pelas secretarias Estaduais foi entre Janeiro de 2008 a Março de 2012.

No mesmo ano de 2012, mais precisamente no mês de Abril, fui convidado para atuar como Secretário de Planejamento no Município de Plácido de Castro/AC, ficando até o final da gestão do Prefeito (em dezembro de 2012).

Mesmo atuando como Secretário Municipal, já estava a frente para elaboração de Projetos para o Grupo Recol para instalação de Indústrias na ZPE. No ano seguinte (2013), fui convidado pelo Grupo Recol para criar, capacitar e coordenar a implantação de Transportadoras no Grupo, assim como auditar seus respectivos resultados, permanecendo até maio de 2020. Nesse período de Grupo Recol, criei uma empresa de Consultoria e Assessoria, para elaboração de projetos de viabilidade econômica.

Atuei também como Gerente Administrativo e Financeiro no Grupo Banho de Cheiro entre os meses de setembro a dezembro de 2020, organizando a área Administrativa, o RH, o setor Fiscal, dando suporte à diretoria.

Como profissional, tenho conhecimento, tanto no setor privado, quanto no setor público, atuando nas áreas administrativa, financeira, controladoria e auditoria.


CARLOS LOURENÇO RABAÇAL PINTO
ECONOMISTA
CORECON 22.400 RJ



SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA

O Diretor Geral das FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA - FINAM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Economia

em 14 de setembro de 1993, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas
a Carlos Siqueira Babagal Pinto

filho de Raul Pereira Pinto e Maria Augusta Babagal Pinto

nascido a 12 de fevereiro de 1963 natural de Rio de Janeiro

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1993

Luís de Oliveira Baúty
VICE-DIRETOR ACADÊMICO

Luís de Oliveira Baúty
DIRETOR GERAL

DIPLOMADO





Ronald Camargo Suzuki

Rua Severiano Nº 144
Bosque – Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99223 - 4747/ (68) 99600 - 5690
E-mail: ronald.suzuk@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Data de Nascimento:	16/04/1962
Estado civil:	Casado
Naturalidade:	Bolivia
Nacionalidade:	Brasileira
Profissão:	Engenheiro Civil – CREA 9460 D/AC
CPF:	340.231.512-20
RG:	1135469-0 SSP/AC
Título de Eleitor:	0059 5984 2453
Filiação:	Alberto Camargo Marin Ibemar Suzuki Oliveira

FORMAÇÃO

- Graduado em Engenharia Civil na Universidade São Francisco - São Paulo em 1987;
- Pós-graduado em Ciencias da Educação Superior (Mestrado em Pedagogia Universitária) – Universidade Amazônica de Pando – Bolivia em 2002.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- Avaliação de Imóveis.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ENGENHEIRO

- **Superintendencia de Obras/SEOP (Governo do Estado do Acre)**

Cargo: Engenheiro Civil;
Período: 1988 – 1993;

Serviços executados:
Projetos, Fiscalização de obras civis.

- **Governo do Estado de Pando**

Cargo: Engenheiro Civil
Período: 1993 – 1999

Serviços executados:
Projetos, Fiscalização de obras civis.

- **Caixa Econômica Federal**

Engenheiro Tercerizado



Período: 2011 – 2014

- **Associação de Municípios do Acre -AMAC**

Engenheiro Terceirizado

Período: 2009 – 2011

Serviços executados:

Projetos: Estruturais, Hidrossanitários, Elétricos.

- **Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus**

Cargo: Responsável Técnico

Período: 2011 – 2015

Serviços executados:

Projetos: Fiscal de obras, elaboração de pequenos projetos, Estruturais, Hidrossanitários, Elétricos.

- **Prefeitura Municipal de Jordão**

Cargo: Responsável Técnico

Período: 2015 –

Serviços executados:

Projetos: Fiscal de obras, elaboração de pequenos projetos, Estruturais, Hidrossanitários, Elétricos.

- **Prefeitura Municipal de Porto Acre**

Cargo: Responsável Técnico

Período: 2017 –

Serviços executados:

Projetos: Fiscal de obras, elaboração de pequenos projetos, Estruturais, Hidrossanitários, Elétricos.

- **Prefeitura Municipal de Senador Guimard**

Cargo: Responsável Técnico

Período: 2018 – 2020

Serviços executados:

Projetos: Fiscal de obras, elaboração de pequenos projetos, Estruturais, Hidrossanitários, Elétricos.

- **Eco Engenharia LTDA.**

Cargo: Proprietário (Responsável Técnico)

Período: 2011 –

Serviços executados: Recuperação de UBS, Construção de Quadras Esportivas, Pavimentação de Ruas, Pavimentação de Ramais, Projeto e Construção de Fábrica de Ração, Projeto e execução da Reforma e Ampliação da ACREPLASTE, Construção de Igreja, Elaboração de Planos de Saneamento Básico, Elaboração de Projeto de Aterros Sanitários, Projetos de pequenas redes de abastecimento de água.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ACADEMICA

- **Professor de Física I**

Cargo: Professor
Curso: Biología
Periodo: 1994 – 2008

- **Professor de Física II**

Cargo: Professor
Curso: Biología
Periodo: 1995 - 2008

- **Professor de Física**

Cargo: Professor
Curso: Engenharia de sistemas
Periodo: 1996 - 2008

- **Professor de Métodos numéricos**

Cargo: Professor
Curso: Engenharia de sistemas
Periodo: 1997 – 1998

- **Professor de Cálculo I**

Cargo: Professor
Curso: Cursos da área de Ciencias Econômicas e Finanças
Periodo: 1997 – 1998

- **Professor de Física I**

Cargo: Professor
Curso: Engenharia Civil
Periodo: 2002 – 2008

- **Professor de Física II**

Cargo: Professor
Curso: Engenharia Civil
Periodo: 2002 – 2008

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA ACADEMICA - ADMINISTRATIVA

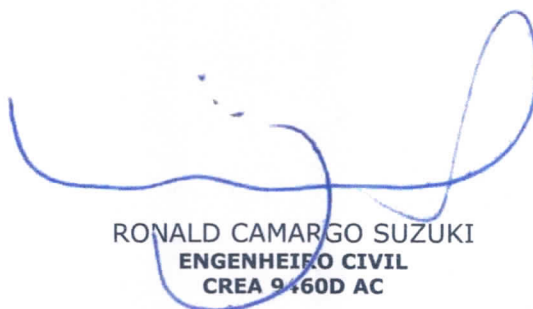
- Pro-reitor de Planejamento Universitario da Universidade Amazônica de Pando
Periodo: 1996 – 1999
Cobija – Pando – Bolivia
- Reitor da Universidade Amazônica de Pando
Periodo: 1999 – 2005
Cobija – Pando - Bolivia



OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA ACADEMICA

- Monitor da Disciplina de Geometria Descritiva - Universidade Gabriel René Moreno - Santa Cruz - Bolivia
Período: 1984 - 1986
- Professor da disciplina de Matemática no Colégio RIO BRANCO no ano 1989 - Rio Branco - Acre
- Professor da disciplina de Física no Colégio MODERNO no ano 1990 - Rio Branco - Acre
- Professor de Física e Matematica no Colégio DOM PEDRO II no ano 1990 - Rio Branco - Acre

Rio Branco, janeiro de 2021



RONALD CAMARGO SUZUKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 9460D AC

Ronald Camargo Suzuki, 58 anos, nascido na cidade de Cobija – Bolívia, com nacionalidade Brasileira, filho de mãe brasileira e pai boliviano, formado em Engenharia Civil no estado de São Paulo no ano 1988, CREA 9460 D/AC, e Mestrado em Ciências da Educação Superior pela Universidade Amazônica de Pando em 2002.

Trabalhei como engenheiro na Superintendência de Obras e Secretaria de Obras do Governo do Estado do Acre entre os anos 1988 e 1993 desenvolvendo atividades de fiscalização de obras como escolas, postos de saúde, conservação de ramais e conjuntos habitacionais (conjunto Manoel Julião, engenheiro cedido à Companhia de Habitação - COHAB).

Retornei a Cobija para trabalhar como engenheiro no Governo Estadual de Pando entre 1993 e 1997 elaborando projetos e fiscalizando obras como pavimentação de ruas, conservação de ramais, construção de escolas, unidades de saúde e conjuntos habitacionais.

Em Cobija, entre os anos 1994 e 2008, fui docente da Universidade Amazônica de Pando ocupando também cargos como Proreitor de planejamento estratégico, Proreitor da área de investigação científica chegando a ocupar a reitoria da universidade por seis anos.

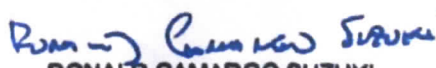
No ano 2009 retornei ao Acre, a convite da Associação de Municípios do Acre – AMAC, elaborei projetos estruturais, instalações hidrossanitárias, elétricas e orçamentos para diferentes projetos dos municípios acrianos entre os anos 2009 e 2011. Deste vínculo com a AMAC, executei projetos na área de saneamento básico como a elaboração de projetos de aterro sanitário e redes de água para pequenas comunidades.

Proprietário da empresa Eco Engenharia Ltda., sou contratado para executar acompanhamento técnico na área de engenharia civil em obras junto ao governo federal referente ao orçamento geral da união para os municípios de: Santa Rosa do Purus, Jordão, Porto Acre e Senador Guiomard entre os anos 2011 e 2021.

Elaboração de Planos de Saneamento Municipais entre os anos 2011 e 2020, junto com uma equipe de profissionais de diferentes disciplinas, nos municípios de: Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Assis Braisl, Jordão, Senador Guiomard, Santa Rosa do Purus e Brasiléia, todos aprovados pela Fundação Nacional de Saneamento – FUNASA.

Contratado como engenheiro terceirizado pela Caixa Econômica Federal entre os anos 2011 e 2014, executei serviços de vistorias e laudos técnicos de obras federais em convênios entre os municípios e o Governo Federal assim como obras financiadas pela Caixa com pessoas físicas.

Como profissional autônomo, executei obras de pavimentação em CBUQ, quadras poliesportivas e, entre as principais obras com empresas particulares, fui responsável pela elaboração do projeto e a construção de uma fábrica de alimentos para animais e a reforma e ampliação de uma indústria de plástico além de um posto de combustível e de uma fábrica de água mineral.


RONALD CAMARGO SUZUKI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 9460D AC



Nº 00000032

UNIVERSIDAD AMAZONICA DE PANDO

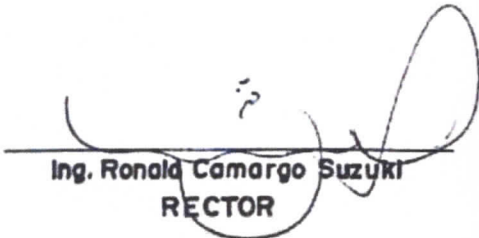
Hacen conocer que:

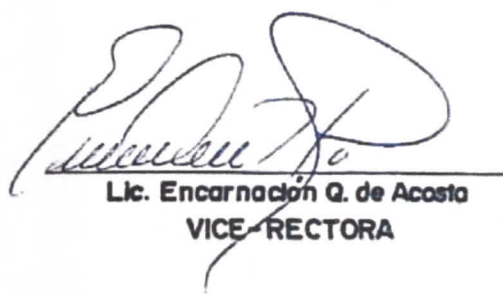
Ronald Camargo Suzuki

Ha cumplido con todos los requisitos exigidos para optar el grado académico de

Magister en Ciencias de la Educación Superior

Por tanto: en uso de sus facultades, le extienden el presente título como público testimonio de su idoneidad, firmado y debidamente refrendado en la ciudad de Cobiya, capital del departamento de Pando en la República de Bolivia, a las
Veintitres días del mes de Octubre del año 2002.


Ing. Ronald Camargo Suzuki
RECTOR


Lic. Encarnación Q. de Acosta
VICE-RECTORA





Universidade São Francisco

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia



○ Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do Curso de Engenharia Civil em 10 de maio de 1988 e o título de

Engenheiro Civil

conferido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia a

Ronald Camargo Suzuki

boliviano, natural da Bolívia, nascido a 16 de abril de 1962.

RNE: 0005036-9 SPMF/SR/SP

manda outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Atotiba, 10 de maio de 1988

DIPLOMA REGISTRADO SOB N.º **154560**
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR
DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
CAMPINAS, 24 de agosto de 1988

p/ **ARLINDA ROCHA CAMARGO**
Secretária Geral

ADILSON LEONARDO PENTEADO

Diplomado

FREI CONSTÂNCIO NOGARA
Reitor

JOSÉ ENIO TRIERVAUER
Secretário Geral



1.º CARTÓRIO DE NOTAS
Itatiba - SP - Fone: 435-0050 - 435-0504



Câmara Municipal de Rio Branco

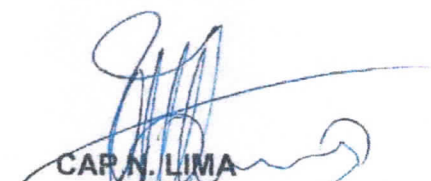


CONVOCAÇÃO

1ª Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada em 02 de fevereiro de 2021.

Consoante dispõe o Art. 22, §5º, inciso II da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, **CONVOCO** os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária Virtual, através da plataforma Zoom, com o objetivo de deliberar sobre as nomeações para composição da Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, a realizar-se em **02/02/2021, terça-feira**, após a Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos desta Casa.

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2021.


CAR N. LIMA
Presidente da CMRB

RESOLVE:

Designar a servidora Ytamares Macedo de Brito, Analista Legislativo – Direito, para responder interinamente pela Diretoria Legislativa deste Poder, nos dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de janeiro do ano em curso, em substituição a titular, por motivo de folgas concedidas por serviços prestados à Justiça Eleitoral do Acre. Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de janeiro do ano corrente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 29 de janeiro de 2021.

N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o parecer jurídico de n.º 006/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º002/2021 autuada no procedimento administrativo de n.º. 613/2021, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei de Licitações epígrafada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de certificado digital - pessoa física e pessoa jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal e de seus 17 vereadores.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: INSTITUTO FENACON

Procedimento Administrativo nº. 613/2021

Dispensa nº. 002/2021

Rio Branco-Acre, 28 de janeiro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente CMRB

**CONVOCAÇÃO**

1ª Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada em 02 de fevereiro de 2021.

Consoante dispõe o Art. 22, §5º, inciso II da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, CONVOCO os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária Virtual, através da plataforma Zoom, com o objetivo de deliberar sobre as nomeações para composição da Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, a realizar-se em 02/02/2021, terça-feira, após a Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos desta Casa.

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente da CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, por seu Presidente, nos termos do Art. 166, Caput, do Regimento Interno desta Casa, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores para participarem da Sessão Solene de abertura dos trabalhos legislativos e leitura da mensagem governamental, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 9 horas, através da Plataforma Virtual Zoom, e CONVIDA a Sociedade Civil Organizada e demais interessados para acompanhá-la através dos canais oficiais da Câmara Municipal, no Youtube e Facebook.

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**ESTADO DO ACRE****CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC****Extrato de Contrato**

Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Nº do Contrato: 001/2021.

PARTES: Câmara Municipal de Senador Guiomard (Contratante) Auto Posto Quinari LTDA CNPJ: 10.209.732/0001-40 (Contratada).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DERIVADO DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art 24 Inciso II e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção da Câmara municipal

Elemento de Despesa: 01.031.0001.2.001

Rubrica- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, MAGILDO DE SOUZA LIMA, Presidente da câmara Municipal de Senador Guiomard e a Contratada Acy Maria Prado Pacifico, Auto Posto Quinari LTDA.

ESTADO DO ACRE**CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021****RATIFICAÇÃO**

O Presidente da câmara municipal de Senador Guiomard, Magildo de Souza Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município com o previsto no caput do artigo 26, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da empresa AUTO POSTO QUINARI LTDA CNPJ nº04.088.175/0001-53, com sede na Rua Três de Maio dos Edis, nº 1637, Centro, Senador Guiomard, para aquisição de derivados de petróleo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ata da 1ª sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre – Deliberação da Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às onze horas e quarenta e cinco minutos, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso II da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, em ambiente virtual, sob a presidência do **vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes**, presentes os vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Samir Bestene**, foi realizada a 1ª sessão extraordinária da 1ª sessão legislativa – 2021, visando à escolha dos membros a comporem a direção da EMURB. Justificada a ausência dos vereadores Hildegard Pascoal e Lene Petecão. Reconhecida a presença do prefeito de Rio Branco, Tião Bocalom. **Lido o currículo profissional dos indicados à composição da diretoria aludida: diretor - presidente - engenheiro civil José Assis Benvindo; diretor - administrativo e financeiro - economista Carlos Lourenço Rabaçal Pinto e diretor de Operações - engenheiro civil Ronald Camargo Suzuki.** Fizeram uso da palavra e contribuíram com questionamentos aos postulantes aos cargos os parlamentares: Michelle Melo, Emerson Jarude, Adailton Cruz, Fábio Araújo, Antonio Moraes, Arnaldo Barros, Samir Bestene, Rutênio Sá e Raimundo Neném. **ABERTA A VOTAÇÃO: cargo: diretor – presidente. Votaram favoráveis à nomeação do senhor José Assis Benvindo** os edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Emerson Jarude, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. **Aprovado por unanimidade. Cargo: Diretor administrativo e Financeiro. Votaram favoráveis à nomeação do senhor Carlos Lourenço Rabaçal Pinto** os edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Emerson Jarude, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. **Aprovado por unanimidade. Cargo: Diretor de Operações. Votaram favoráveis à nomeação do senhor Ronald Camargo Suzuki** os edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Emerson Jarude, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. **Aprovado por unanimidade. Aprovada a seguinte composição da diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Rio**

“Valorize a vida, não use drogas”

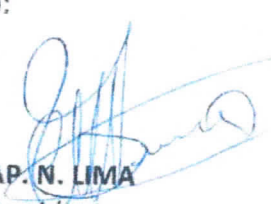


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Branco: Diretor – presidente: José Assis Benvindo; diretor administrativo e financeiro: Carlos Lourenço Rabaçal Pinto, e, diretor de Operações: Ronald Camargo Suzuki. Tempo cedido aos componentes da direção da EMURB. Na oportunidade, o presidente N. Lima solicitou do prefeito Tião Bocalom o envio do cronograma das obras serem realizadas no Município. Considerações finais e agradecimentos. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

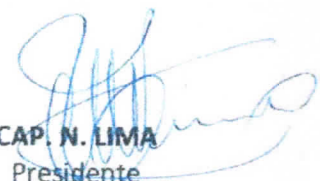
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 7º, § 1º da Lei nº 319 de 12 de junho de 1.931 e, tendo em vista o que dispõe o art. 18, *caput*, do Estatuto da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos senhores José Assis Benvindo, Carlos Lourenço Rabaçal Pinto e Ronaldo Camargo Suzuki, para exercerem, respectivamente, os cargos de diretor-presidente, diretor administrativo e financeiro, e, diretor de operações da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 2 de fevereiro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 22.943 Pág. 100
Em: 03 / 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 7º, § 1º da Lei nº 319 de 12 de junho de 1.931 e, tendo em vista o que dispõe o art. 18, caput, do Estatuto da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos senhores José Assis Benvindo, Carlos Lourenço Rabaçal Pinto e Ronaldo Camargo Suzuki, para exercerem, respectivamente, os cargos de diretor-presidente, diretor administrativo e financeiro, e, diretor de operações da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 2 de fevereiro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente
ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 075/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Aprovar a programação de férias dos servidores desta Casa Legislativa, referente ao exercício de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 28 de janeiro de 2021.

N. Lima
Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 075/2021

FEVEREIRO			
MARÇO			
Nome	Admissão	Período	OBS.:
Mauri Sergio Moura de Oliveira	01/02/75	2020/2021	
Thiago dos Santos Maciel	28/01/20	2020/2021	
Jaqueline Coelho da F. Marques	02/01/85	2020/2021	
Maria Rozeneide da S. Almeida	15/06/86	2019/2020	Port. 273/20.
ABRIL			
Nome	Admissão	Período	OBS.:
Raimundo Nonato de S. Oliveira	03/04/17	2020/2021	
Manoel Ferreira Neto	02/01/85	2020/2021	
Thiago Lebre da Silva	20/02/17	2020/2021	
Alecio Fischer	20/02/17	2020/2021	
MAIO			
Nome	Admissão	Período	OBS.:
Maria de Jesus de S. M. Lucas	20/02/17	2020/2021	
JUNHO			
Nome	Admissão	Período	OBS.:
Lourdes Neide de Mesquita	02/05/84	2020/2021	
Silvia Emilia C. de Freitas Cain	10/05/19	2020/2021	
Marquizele Neves de Lima	01/03/76	2020/2021	
Artemio Lima da Costa	01/03/88	2020/2021	
Marília Costa de Queiroz	13/02/17	2020/2021	
Sebastião Ângelo da Silva	01/03/76	2020/2021	
Antonio Agileu Vieira Coelho	01/03/96	2020/2021	
JULHO			
Nome	Admissão	Período	OBS.:
Francisco Paulo Ferreira	05/06/86	2020/2021	
Tereza Maria L. de Lima	01/06/86	2020/2021	
Izabelle Pereira Pontes	13/02/17	2020/2021	
Roberval Braga Rola	15/06/86	2020/2021	
Maria Rozeneide da S. Almeida	15/06/86	2020/2021	
Fabício Torres de Lima	10/02/17	2020/2021	
Gloria da Silva Oliveira	15/02/86	2020/2021	
AGOSTO			
Nome	Admissão	Período	OBS.:
Windson Machado de Araújo	17/02/17	2020/2021	
Marcondes de Souza Morais	13/02/17	2020/2021	
Samia Cristina F. de Carvalho	20/05/92	2020/2021	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 049, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pedro Augusto de Almeida Távora para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico na Diretoria de Planejamento Estratégico, na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Rio Branco – Acre, 21 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 050, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcos Antônio Cavalcante Vitorino para exercer o cargo de Diretor de Gestão, na Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC, referência CC – 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Rio Branco – Acre, 18 de janeiro de 2021, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Assis Benvindo, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 02 de fevereiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Lourenço Rabaçal Pinto, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 02 de fevereiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 02 de fevereiro de 2021 da Câmara Municipal de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronald Camargo Suzuki, para exercer o cargo de Diretor Operacional da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 02 de fevereiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, por meio da Resolução TCE nº 102, de 28 de abril de 2016, instituiu o Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal - SICAP de utilização obrigatória pelos poderes, órgãos ou entidades da administração direta e indireta, estadual e municipal, inclusive os fundos instituídos e mantidos pelo poder público, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º da referida Resolução, o acesso ao SICAP exige cadastramento prévio de responsáveis no Portal do Gestor do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de responsáveis por Atos de Pessoal, para cumprir as atividades de cadastramento, envio e atualização de informações no Sistema SICAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar responsáveis por Atos de Pessoal, as servidoras abaixo nominadas, para realizarem as atividades administrativas relativas ao cadastramento, envio e atualização de informações no Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal – SICAP, referentes à folha de pagamentos e ao controle de atos de pessoal das Secretarias Municipais e órgãos equiparados na forma da Lei, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – Rbtrans, da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, do Fundo Financeiro-FFIN e do Fundo Previdenciário - FPPREV Administração:

I – Servidora: Andréa Ingrid Batista Rollo, matrícula nº 712922-1, vínculo titular;

II – Servidora: Márcia Regina Oliveira do Nascimento, matrícula nº 707897-5, vínculo substituta temporária.

Art. 2º Durante a ausência da responsável titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Resolução TCE nº 102/2016 e 118/2020, serão assumidas pela responsável substituta temporária.

Art. 3º Deverão as servidoras por este ato designadas, realizar as atividades descritas na Resolução nº 102/2016 e nº 118/2020 e observar os prazos nela estabelecidos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

